

JUSTIFICATIVA

O Profissional de Educação Física obteve a regulamentação de sua profissão através da Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998.

Antes mesmo da regulamentação, através da Resolução nº 218/CNS Conselho Nacional de Saúde, de 6 de março de 1997, o Ministério da Saúde resolveu reconhecer como profissionais de saúde de nível superior, dentre outras categorias, a dos Profissionais de Educação Física. O reconhecimento foi baseado nas seguintes conclusões, definidas nas 8ª e 10ª Conferências Nacionais de Saúde:

- a) o que concebeu a saúde como "direito de todos e dever do Estado" e ampliou a compreensão da relação saúde/doença como decorrência das condições de vida e trabalho, bem como uma das questões fundamentais a integralidade da atenção à saúde e a participação social;
- b) a importância da ação interdisciplinar no âmbito da saúde;
- c) o reconhecimento da imprescindibilidade das ações realizadas pelos diferentes profissionais de nível superior, constitui um avanço no que tende à concepção de saúde e a integralidade da atenção.

Os profissionais em comento são os únicos legalmente habilitados a conduzir e assumir a responsabilidade técnica pela prática das diversas modalidades esportivas nas academias e demais estabelecimento congêneres, conforme reconhecimento do Ministério da Saúde, restando inequívoco seu enquadramento na categoria **dos prestadores de serviços de saúde**, inclusive para fins tributários.

Dessa forma, as academias de práticas esportivas e demais estabelecimentos congêneres, pessoas jurídicas de pequeno e médio porte econômico, nas quais o quadro societário seja composto exclusivamente por Profissionais de Educação Física, desde que legalmente habilitados e registrados no Conselho, a exemplo das sociedades de Médicos, veterinários e outras profissões, também possam ser incluídas no regime especial de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aplicável às sociedades de profissionais.

Pela intenção que encerra, que faz o projeto merecedor da atenção de todos, solicito a aprovação pelos meus Pares.